



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

PORTARIA nº. 102/2021

EXONERA A PEDIDO NOMEAÇÃO DE AGENTE

POLITICO

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais resolve,

EXONERAR A PEDIDO,

Art 1º- A partir de 01/03/2021, do cargo de agente político, **SECRETÁRIA DE SAÚDE, LIBELI MIRIAM SIMIONI MACHADO, portadora do CPF nº. 031.964.779-08 e RG nº. 7.112.200-0.** E designação para assumir as responsabilidades da **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.**

Art 2º- Volta a ocupar o cargo efetivo de **Assistente Social.**

Art 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 01/03/2021.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2021

Edital n.º 07/2021

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionado para o cargo que especifica, aprovado em Processo Seletivo Edital 02/2021 de 29/01/2021, publicado no Diário oficial do Município, dia 30/01/2021, tornado Publico homologado pelo Edital n.º. 06/2021 de 26/02/2021, publicado no diário oficial do Município, dia 27/02/2021.

PROFESSOR - 20H		
INSC.	NOME	CLASSIF.
096486	MAYCON LUIZ DE ALMEIDA	1º
096688	TERESINHA POLONE DALPRA LIMA	2º
096483	GENECI MAGALHAES	3º
096816	JOSILAINE DELLA BETTA	4º
096491	PATRICIA PEREIRA	5º
096635	GENECI NAZARE	6º
096502	MARIA APARECIDA BERTHIER	7º
096670	PAMELA FICAGNA	8º
096798	VERINHA APARECIDA LEITE FIORESE	9º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H		
INSC.	NOME	CLASSIF.
096759	ERONILDES JOSEFI DE OLIVEIRA	1º
096847	DANIELI CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	2º
096501	DIANA ALVES DE LIMA	3º
096552	MICHELE BUTKE	4º

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:
- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que esta quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.
(caso tenha divergência no nome nos documentos de CPF / RG / título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes.)
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

- Tipo sanguíneo e fator RH;
- Nº. PIS/PASEP;
- Nº. de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal.
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do Concurso Público.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica desse Município.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, 252.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 01 de março de 2021.


MARIO WEBER
PREFEITO